



Macapá, 02 de agosto de 2018

A COORDENAÇÃO DE MEDICINA

Assunto: **Resposta referente a solicitação do laboratório de Anatomia por parte da coordenação do curso de Educação Física**

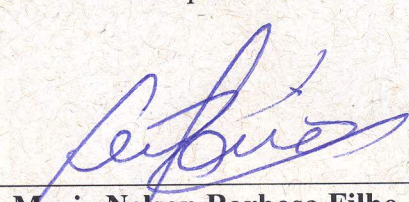
Senhora Coordenadora,

Em resposta ao memorando nº 124/2018 – CCEF, que versa sobre a solicitação do Laboratório de Anatomia – LABAN para realização de aulas práticas para o curso de Licenciatura em Educação Física – Turma 2018 e remanescentes, confirmo a disponibilidade para as Segundas-feiras e Terças-feiras no horário de 08:00h às 12:00h, sob responsabilidade do docente Profº Dr. Wollner Marteko.

Resalto que nas dependências do laboratório supracitado **é obrigatório o uso de jaleco (mangas longas), calça comprida, sapatos fechados, máscaras, luvas e óculos de proteção, todos de responsabilidade dos discentes e docentes.** Logo, **NÃO** poderão adentrar pessoas trajando shorts, bermudas, sandálias, sapatilhas e outros trajes que não estejam de acordo com as regras adotadas pelo laboratório.

Em razão do comportamento de turmas anteriores, **não será permitido quaisquer desrespeito para com os servidores responsáveis pelo laboratório, bem como brincadeiras durante as aulas ministradas** (fatos já ocorridos), podendo tais aulas serem suspensas em razão destes problemas frequentes. Neste sentido, informo que:

1. **NÃO** é permitido o uso de celular durante as aulas;
2. **É PROIBIDO** tirar fotos dos cadáveres e das peças naturais;
3. Discentes mulheres que estejam grávidas ou com suspeita de gravidez **NÃO** poderão adentrar ao laboratório durante as aulas práticas com cadáver em razão do formol ter potencial abortivo.



Mario Nelson Barbosa Filho
Técnico do Laboratório de Anatomia
SIAPE 2127070